



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
SEMCAT

**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO**

**ASSUNTO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, CADÚNICO E ALMOXARIFADO.

O imóvel apresentado pelo Departamento de Logística, localizado na Rua Cláudio Saunders (antiga estrada do maguari), nº. 500, Bairro Centro, CEP: 67030-325, Ananindeua-PA, cuja locadora é a empresa Posto Iccar LTDA, mantém condições condignas com o que se almeja por esta administração. O espaço possui boa localização, documentação em ordem que atesta a regularidade da contratação, além de possuir valor dentro do que é referenciado em avaliação elaborada pela Secretaria de Saneamento e Infraestrutura - SESAN.

Contudo, reforça-se da necessidade de urgência na instrução do presente, onde fica demonstrada a insalubridade e a periculosidade que o imóvel apresenta para os servidores, conforme se observa no relatório fotográfico acostado. Nesse sentido, em face da possibilidade da manutenção da locação poder acarretar em danos para os servidores e usuários, e do papel desempenhado pela Sede da Secretaria e do Cadúnico, que não podem sofrer interrupções, afasta-se de imediato a necessidade de juntada das certidões da empresa a ser locadora, devendo em momento posterior ser atendida tal necessidade.

Nesse sentido, realiza-se diariamente o atendimento de usuários que buscam o exercício de sua cidadania, ao almejarem a garantia de direitos básicos por meio da inclusão ou manutenção em programas oferecidos.

Em suma, levada a demanda ao Departamento de Logística, de imóvel que atenda as necessidades expostas por esta administração, o mesmo obtém proposta na quantia mensal de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), valor este, que reforça a vantagem na presente locação, pelo fato de o imóvel atender em sua totalidade o que se demanda. Consta ainda, na instrução do presente, relatório fotográfico, bem como, a certidão de registro do imóvel e as documentações da locadora, necessários para possibilitar a contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
SEMCAT**

Em avaliação feita pelo Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN, foram levantadas as condições atuais do imóvel, para garantir que a locação realizada por esta secretaria atenda os padrões e as necessidades precípuas desta administração, afastando-se a possibilidade deste ato incorrer em danos para o poder público. Referenciado o valor adequado para se proceder com a locação, visualiza-se que a proposta apresentada se encontra dentro do estabelecido. Ademais, afirmou-se da possibilidade orçamentária que garanta as obrigações mensais advindas da locação, demonstrando a existência de recursos, conforme se evidencia em dotação orçamentária elaborada pelo setor de planejamento.

Com isso, cumpre salientar a possibilidade de enquadramento do solicitado em hipótese de dispensa de licitação, com base no que aduz o artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. De acordo com os pontos levantados anteriormente e em atendimento à solicitação feita, JUSTIFICO e AUTORIZO o tramite processual que viabilize a locação, atendendo às determinações legais e cumprindo os demais requisitos necessários que comprovem a vantagem e a legalidade do feito, para só então passar a produzir efeitos.

São os termos.

**Ananindeua/PA, 25 de fevereiro de 2022.**

**Marisa Elenice Silva Lima**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**FMAS**